



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



**DECRETO Nº 1.585/2016
DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO requerimento de datado de 01 de Março de 2016, no qual o Servidor Cesar Amaral de Souza Leite solicita Licença Interesse.

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos elencados no art. 117 da Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015;

CONSIDERANDO parecer Jurídico pelo deferimento da Licença para tratar de Interesse Particular;

DECRETA:

Art. 1º - Fica deferida a licença por tempo não excedente a dois anos, sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor CESAR AMARAL DE SOUZA LEITE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 11 de Abril de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal